



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 16/2016

1
2 Às quatorze horas do dia dez de agosto de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniu-se o
3 CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de agosto, na Sala de
4 Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, conforme Edital de Convocação
5 nº09/2016-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras Titulares:
6 Presidenta Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Vice-Presidente Flávio Vendelino
7 Scherer, Edmilson Augusto de Moraes, Fabrícia Nogueira, Suelaine Cristhina Feldkircher
8 da Costa, Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen, Neusa Melânia Bacca Koval, Marineide
9 Aram Giacomini. Estiveram presentes as Conselheiras Suplentes Marcia Czerechowicz
10 Hang, exercendo titularidade, Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt, exercendo a
11 titularidade e Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho. Estiveram ausentes, com
12 justificativa, os Conselheiros Titulares Ademar Souza Marques, Pedro Aloísio Webler e
13 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi. Esteve ausente sem justificativa o Conselheiro
14 Alvaro Luiz Wermann e a Conselheira Suplente (Convocada) Cleonilda Sabaini Thomaini
15 Dallago. Estiveram presentes também, o Vereador Ademar Dorfschmidt e a estudante
16 Khetlyn Dorfschmidt. Ao início da Sessão, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira,
17 cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida, deu início aos trabalhos
18 com apresentação da Pauta do dia: 1. Cumprimento a todos e abertura dos trabalhos; 2.
19 Comunicações gerais; 3. Participação do Proponente do Projeto de Lei nº 64 de 2016 que
20 dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas da Rede Municipal de
21 Ensino; 4. Leitura e discussão da Lei Municipal nº 2.026/2010 – Sistema Municipal de
22 Ensino- SME/Toledo; 5. Processos já distribuídos à serem apreciados: 5.1 CEB -
23 Processo nº 016/2016 - Renovação do Credenciamento do Centro Social e Educacional
24 Aldeia Infantil Betesda para a oferta da Educação Infantil, para crianças de 0 a 3 anos, em
25 Creche e crianças de 4 e 5 anos, em Pré-escola. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca
26 Koval; 5.2 CEB – Processo nº 010/2016 – Renovação da Autorização de Funcionamento
27 do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela De Marchi, modalidade Creche,
28 para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; 5.3
29 CEB – Processo nº 011/2016 – Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal
30 de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger, modalidade Creche, para
31 crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes; 5.4 CEB –
32 Processo nº 012/2016 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro
33 Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon, modalidade Creche, para
34 crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira; 5.5 CEB – Processo nº
35 013/2016 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de
36 Educação Infantil Professora Angela Neolete Wessel, modalidade Creche, para crianças
37 de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt; 5.6 CEB –
38 Processo nº 014/2016 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro
39 Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, modalidade Creche, para crianças de 0
40 a 3 anos. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes; 5.7 CEB – Processo nº 015/2016
41 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil
42 Professora Iraci de Souza Batista, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos.
43 Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval; 5.8 CEB e CLN - Processo nº011/2015 –
44 Regularização e Implementação do Atendimento em Tempo Integral. Relatoria: Cons.
45 Pedro Aloísio Webler, Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Edmilson Augusto de
46 Moraes, Cons. Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; Cons. Veralice Aparecida
47 Moreira dos Santos. 5.9 CEB e CLN - Processo nº009/2016 – Análise do Projeto de Lei nº
48 64 de 2016 que dispõe sobre a realização de Seminário Antidrogas nas escolas da Rede
49 Municipal de Ensino. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval e Cons. Veralice
50 Aparecida Moreira dos Santos. 6. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 e dos Conselheiros/as. Encerrada a Leitura da Pauta, a Conselheira Presidenta Veralice
52 Moreira propõe deixar para o final ou não realizar, na reunião de hoje, a Leitura da Lei
53 Municipal nº2.026/2010 do Sistema Municipal de Ensino-SME/Toledo, para que maior
54 tempo seja dedicado à apreciação de Pareceres, conforme a Pauta. Os Conselheiros/as
55 presentes concordaram e, ficou suspensa na Sessão de hoje a leitura da Lei do Sistema.
56 Em seguida, no item 2 da Pauta, a Conselheira Presidenta informa que, juntamente com o
57 Conselheiro Pedro Aloísio Webler, estiveram a manhã de hoje representando o
58 CME/Toledo, em reunião no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais-SERTOLEDO,
59 a convite da Secretária Geral do Sindicato, para dialogar sobre Lei “R” 118/2014, que trata
60 da eleição de Diretores, pois, conforme a referida Lei, um grupo de Diretores/as eleitos
61 pela primeira vez em 2014 estão impossibilitados de concorrerem à reeleição no pleito de
62 2016, isso porque “o disposto na alínea “d”, do inciso I do caput do artigo 3º desta Lei, diz
63 que o candidato “nos quatro anos que antecedem a eleição, tenham atuado como regente
64 de sala, em pelo menos, dois anos”. Além deste, a mesma Lei estabelece que o diretor
65 eleito uma vez tem direito a reeleição, ou seja, a mesma Lei abre e restringe a gestão
66 democrática quando indefere a possibilidade da reeleição, com um segundo mandato.
67 Portanto, o CME/Toledo já iniciou essa discussão a partir da solicitação de Parecer, por
68 parte de um Projeto do Legislativo Municipal, que se encontra em elaboração, na Câmara
69 de Legislação e Normas. Para encaminhar possível reestruturação da Lei “R” 118/2014,
70 que contou com a manifestação dos professores, o CME/Toledo, com apoio do
71 SERTOLEDO, fará enquête para coletar as manifestações dos Servidores, e, a partir dos
72 resultados realizar as devidas adequações de alguns artigos da Lei “R” 118. Para
73 participarem do pleito eleitoral em 2016, os diretores afetados pelos dispositivos da Lei
74 “R”, decidiram solicitar um Parecer jurídico do Município, pois o advogado do Sindicato
75 pontuou que o artigo 20 mesma Lei “R”, diz que “não se aplicará na primeira eleição de
76 diretores de escolas a realizar-se após a publicação desta Lei”. De acordo com a
77 interpretação do advogado, o grupo de Diretores/as irá se valer do recurso do artigo 20,
78 para se candidatarem. Diante disso a Conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta
79 que, discutiu-se também na reunião que em consideração de período eleitoral, será mais
80 prudente dialogar com os professores e realizar a enquête que coletará dados sobre as
81 questões da Lei “R” 118, após as eleições de 2016. Nestes termos, o CME/Toledo
82 encaminhará o Parecer que solicita adequações da referida Lei, após dialogar com os
83 profissionais nas instituições e realizar enquête para coleta de dado que alterarão
84 dispositivos da Lei “R” 118/2014. Ficou acordado, em reunião realizada com todos os
85 diretores das instituições, escolas e CMEIs, que o SERTOLEDO irá proporcionar com os
86 professores da Rede, momentos de debates de temas como a gestão democrática,
87 democracia na escola, gestão escolar e o que é qualidade na educação. A Conselheira
88 Marineide Aram Giacomini diz que muitas vezes a democracia na escola se resume a
89 representação e depois não há mais abertura para participação é preciso repensar as
90 representações. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer diz que o professor não pode
91 ser prejudicado, e que, somente a atuação em sala de aula não dá experiência para ser
92 Diretor/a, pois a experiência se realiza também fora da sala de aula, são as diferentes
93 experiências, que fazem os bons gestores. Em seguida, a Conselheira Veralice Moreira
94 convida os Conselheiros/as para o lançamento do livro “História do Paraná” organizado
95 pelos professores Leandro de Araújo Crestani, Maurílio Rompatto e Cássio Augusto
96 Guilherme, no dia 10 de agosto às 19 horas no auditório da Faculdade Sul Brasil-Fasul.
97 Dando continuidade, no item 3 da Pauta, a Conselheira Presidenta agradece a presença
98 do Vereador Ademar Dorfschmidt e comenta que sua presença à Sessão do CME/Toledo,
99 se deu em virtude do Projeto de Lei nº64 de 2016, que trata da realização de Seminário
100 Antidrogas nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Ao ler e discutir a proposição, os
101 Conselheiros/as perceberam a necessidade de dialogar com o autor do Projeto, para



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 esclarecer o encaminhamento do Parecer solicitado. O Conselheiro Flávio Vendelino
103 Scherer comenta que é preciso entender melhor o objetivo do Projeto para que o CME
104 não dê Parecer de uma proposta que seria de competência do Conselho Municipal Anti
105 Drogas- COMAD. Com a palavra o Vereador Ademar Dorfschmidt agradece o convite e
106 diz que enquanto proponente do referido Projeto de lei, precisa dizer que esse é um
107 anseio da sociedade. E continua que hoje há grandes custos voltados para a recuperação
108 de pessoas com problema com as drogas, além dos malefícios que o usuário causa à
109 família e aos ambientes de convivência. Por isso é necessário trabalhar na escola a
110 prevenção desse problema e, observa ainda que o Programa Educacional de Resistência
111 às Drogas-PROERD é fantástico, mas não atinge os colégios estaduais e deveria de ser
112 ampliado. O Vereador considera poucos os projetos de combate às drogas na nossa
113 cidade, infelizmente é uma realidade, mas as drogas estão presentes também nas
114 escolas e colégios. Ele observa ainda, que a partir do 2º e 3º anos do Ensino
115 Fundamental, deveria haver nas escolas, debates aberto sobre drogas e destaca que a
116 solicitação de um Parecer do CME, e não do COMAD, se dá pelo fato de compreender
117 que o debate sobre as drogas deve avançar dentro das escolas e o Seminário antidrogas,
118 é o tema sugerido para discutido durante um semestre, incluir no currículo, e que culmine
119 com uma apresentação final em Seminário. O Vereador Ademar Dorfschmidt diz que
120 pretende estender a proposta para as escolas estaduais. A Conselheira Neusa Melânia
121 Bacca Koval diz que deveria acontecer o Seminário, mas organizado pelo COMAD e
122 comenta que essa questão já é trabalhada, assim como o bullying também é trabalhado
123 nas escolas do município, existe um belo trabalho do Projeto Educatransito e que um
124 semestre com as crianças irá ficar na superficialidade. O Conselheiro Flávio Vendelino
125 Scherer considera que cabe a escola fazer esse debate, e o município está na faixa de
126 fronteira, onde essas questões estão presentes de maneira mais forte por isso deve ser
127 melhor trabalhado. O Vereador Ademar Dorfschmidt diz que o COMAD pode realizar o
128 Seminário, mas não atingirá o aluno como a figura do professor, que atua como uma
129 ancora para o aluno, e para isso, se necessário é preciso realizar capacitação dos
130 professores para trabalhar com o tema. A Conselheira Fabrícia Nogueira diz que as
131 drogas é um dos maiores problemas sociais, mas se preocupa com a parte pedagógica, e
132 questiona como introduzir este tema com crianças da pré-escola. A Conselheira Marineide
133 Aram Giacomini compartilha da mesma preocupação e comenta que o trabalho também
134 tem que atingir as famílias, pois as crianças vêm para a escola fragilizadas, em função de
135 certos conflitos familiares, e que a questão pedagógica deve ser bem planejada e
136 complementa, que os professores estão reféns de pais, e inclusive da sociedade, nas
137 escolas onde trabalham. Um exemplo é o cyberbullying, que os professores/as vem
138 sofrendo e até respondendo processos indevidos. O Vereador Ademar Dorfschmidt diz
139 que é de sua autoria um Projeto de 2012, que defende o professor de qualquer ato de
140 violência na escola. Comenta ainda que através da educação a cultura da população vai
141 mudando e que está aberto a sugestões para estar reelaborando o Projeto nº 64/2016. O
142 Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes comenta que entendeu o objetivo do Projeto
143 Antidrogas como uma ação preventiva a influência das drogas na sociedade. O
144 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer pondera que o CME irá indicar ao Projeto algumas
145 questões, como por exemplo, a formação para os professores, mas considera o Projeto
146 importante. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval diz que as escolas particulares
147 também deveriam ser integradas ao Projeto, poderia ser para o Município como um todo.
148 A Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa concorda e complementa dizendo
149 que esse problema social atinge todas as classes sociais. A Conselheira Presidenta
150 Veralice Moreira comenta que o CME/Toledo irá realizar estudos, discutir e analisar a
151 proposição apresentada, para posteriormente emitir Parecer. O Vereador agradece o
152 espaço e se retira, pois tem outros compromissos. A Conselheira Marcia Czerechowicz



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 Hang considera importante o trabalho sobre drogas nas escolas e complementa, que esse
154 enfrentamento que precisa ser realizado com atividades de prevenção, mas acredita que
155 tinha que ser uma política pública para todos, e envolver também a área da saúde,
156 assistência social e educação. A Conselheira se preocupa com o tema e acredita que
157 algumas crianças poderão sofrer violência familiar, ao levar essa temática para casa, por
158 isso considera, que às vezes, a família precisa mais de ajuda do que a criança. A
159 Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval comenta que a pedagogia trabalha com a
160 prevenção, mas o COMAD, na área da Saúde tem mais propriedade para trabalhar com
161 esse assunto. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira observa que a temática
162 Seminário Antidrogas, precisa ser repensada, pois seminário é um evento e, é preciso
163 planejar como será realizado o trabalho nas redes (municipal, estadual e privada) de
164 todos os níveis. É uma ação que deve ser bem planejada e, até no sentido de
165 compreender como trabalhar com os professores/as em formação para que esses
166 possam replanejar para os alunos e comunidade escolar. É preciso pesquisar e rever o
167 referido Projeto de Lei e, nesse sentido, a Conselheira pede aos demais Conselheiros/as,
168 que se puderem, pesquisem sobre essa proposição, para que o CME possa discutir e
169 organizar a escrita do Parecer. Concluídas as discussões do item comunicação, a
170 Conselheira Presidenta Veralice Moreira encerrou a Sessão Plenária e, abriu a Sessão
171 Conjunta das Câmaras, reportando ao o item 4 da Pauta, que trata da apreciação dos
172 Pareceres dos seguintes Processos: Inicialmente apreciou-se o Parecer nº016/2016-CEB,
173 Renovação do Credenciamento do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
174 para a oferta da Educação Infantil, para crianças de 0 a 3 anos, em Creche e crianças de
175 4 e 5 anos, em Pré-escola de Relatoria da Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval.
176 Antecipou-se a votação do referido Parecer, por haver urgência na conclusão dessa
177 votação, em consideração da dependência de recursos federais. Após a leitura da relatora
178 e apreciação conjuntas das Câmaras, o mesmo foi colocado em votação na Câmara de
179 Educação Básica e, posterior votação na Planária, em ambos os momentos, foi aprovado
180 por unanimidade. Na sequência prosseguiu com a pauta no Item 5.2 – Processo nº
181 010/2016 – CEB, que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro
182 Municipal de Educação Infantil Hilda Angela De Marchi, modalidade Creche, para crianças
183 de 0 a 3 anos, de Relatoria da Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, o
184 qual após lido e apreciado na Sessão Conjunta das Câmaras, foi votado e aprovado por
185 todos os Conselheiros presentes. Dando continuidade, no item 5.3 da pauta, segue a
186 apreciação do Processo nº011/2016–CEB, com a leitura e Relatoria do Conselheiro
187 Edmilson Augusto de Moraes, que tratou da Autorização Inicial de Funcionamento do
188 Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger, modalidade
189 Creche, para crianças de 0 a 3 anos, que após lido e apreciado na Câmara de Educação
190 Básica, foi aprovado também no Plenário. Além dos Processos já citados, ainda nessa
191 Sessão Plenária, o CME/Toledo, apreciou o item 5.7 da pauta que tratou do Processo nº
192 015/2016 – CEB com o pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento do
193 Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista, modalidade
194 Creche, para crianças de 0 a 3 anos que contou com a Relatoria da Conselheira Neusa
195 Melânia Bacca Koval. Para concluir, após a leitura e apreciação conjunta do referido
196 Parecer, o Presidente da Câmara de Educação Básica, Conselheiro Edmilson Augusto de
197 Moraes, colocou em votação na Câmara de Educação Básica e a Conselheira Presidenta
198 Veralice Moreira, colocou em votação no Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade.
199 Os demais Processos citados na pauta serão apreciados e votados nas próximas
200 Sessões do CME/Toledo, a ser realizadas no mês de setembro. Para finalizar a
201 Conselheira Presidenta Veralice Moreira agradeceu a presença de todos e encerrou os
202 trabalhos do dia. Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad*
203 *hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise
205 individual dos/as Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida
206 e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por
207 mim, pela Presidenta e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária.
208 Toledo, 10 de agosto de 2016.

209 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

210 **Conselheiros/as Titulares:**

211 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

212 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente:.....

213 Edmilson Augusto de Moraes:

214 Fabrícia Nogueira:

215 Marineide Aram Giacomini:.....

216 Neusa Melânia Bacca Koval:

217 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

218 Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen:

219 **Conselheiros/as Suplentes:**

220 Marcia Czerechowicz Hang, Exercendo Titularidade:.....

221 Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho:

222 Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt, Exercendo Titularidade:.....